



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

1ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 547/2025 - COMPRASGOV Nº 90547/2025 - SEFAZ

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços visando à futura e eventual para a contratação de empresa especializada na confecção de camisas, coletes e chapelia, personalizados, para a identificação dos (as) servidores(as), bem como atender os eventos e atividades da Secretaria de Estado de Fazenda, na capital e interior do Estado do Acre, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.137, pág. 11, Jornal Opinião ambos do dia 28/10/2025 e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

Empresa a:

1. DO PONTO A SER ESCLARECIDO

Conforme descrito no Lote IV, itens 19 a 23 do edital, o objeto refere-se a:

“Colete operacional, multiuso, confeccionado em suplex e tela, de secagem rápida e superleve, conforme cores e padrões do manual de identidade visual do órgão ou evento, com zíper frontal e bolsos funcionais.”

Entretanto, o edital não apresenta imagem, modelo de referência ou padrão visual do colete a ser adquirido.

Considerando que existem diversos modelos de colete disponíveis no mercado que atendem ao descritivo técnico apresentado (variando em número e disposição de bolsos, formato das telas, corte e acabamento), torna-se imprescindível a indicação do modelo exato ou, ao menos, a disponibilização de imagem de referência para que as licitantes possam elaborar propostas coerentes e compatíveis com o item solicitado.

2. DO PEDIDO

1. Que o órgão promotor disponibilize imagem ilustrativa ou modelo de referência do colete operacional objeto do Lote IV; ou

2. Alternativamente, que esclareça se cabe à licitante propor modelo próprio, desde que atenda aos requisitos mínimos de tecido, leveza, bolsos funcionais e zíper frontal descritos no edital.

Tal esclarecimento é necessário para evitar interpretações divergentes e garantir a correta precificação e padronização do material a ser fornecido, observando os princípios da isonomia e da transparência

Empresa b:

O órgão solicitante poderia enviar os modelos das estampas dos itens solicitados. Ou só podem fornecer informações como estão descrito em cada item?

O modelo seria pra identificação para se basearmos em custo mais detalhado

3. RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SEFAZ)

Em resposta aos pedidos de esclarecimento encaminhados pelas empresas interessadas, referentes aos modelos e padrões dos itens descritos no edital, informamos o que segue:

Os licitantes deverão atender exclusivamente às exigências expressas nas descrições técnicas constantes do Termo de Referência e do Edital, observando os requisitos mínimos de tecido, personalização, modelagem e acabamento definidos para cada item.

O edital não estabelece modelo visual padronizado nem exige fornecimento de imagem de referência, uma vez que o julgamento se dará com base nas especificações técnicas descritas, visto que cada evento possui identificação própria a ser definida, mas que não foge das descrições já apresentadas.

Assim, fica facultado ao licitante apresentar modelo próprio, desde que o produto final atenda integralmente às características e requisitos técnicos estabelecidos no edital, inclusive quanto à qualidade dos materiais, tipo de tecido, gramatura, presença de bolsos funcionais, fechamento em zíper, leveza, e personalização conforme a identidade visual do governo do estado.

Ressalta-se que eventuais divergências serão avaliadas na fase de recebimento e aprovação de amostras, momento em que será verificada a conformidade do material ofertado com as exigências do Termo de Referência.

Dessa forma, os licitantes devem pautar suas propostas exclusivamente nas especificações técnicas já descritas nos anexos do edital.

Respondido por:

Kelvin Willians Vale da Silva
Equipe de Planejamento - SEFAZ

NOTIFICAÇÃO:

Desta forma, o Pregoeiro da Divisão de Pregão - DIPREG, após as respostas aos pedidos de esclarecimentos, e considerando que as respostas não alteram a formulação das propostas, informa que a data da abertura da licitação permanece marcada para o dia **11/11/2025 às 09h15min (Horário de Brasília)**.

Rio Branco - AC, 03 de novembro de 2025.

Mário Jorge Moraes de Oliveira
Pregoeiro da Divisão de Pregão - DIPREG
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC



Documento assinado eletronicamente por **MARIO JORGE MORAES DE OLIVEIRA**, Pregoeiro, em 03/11/2025, às 12:50, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018055094** e o código CRC **95EA15E9**.